CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

PROPOSTA INTEGRADA PARA O ORÇAMENTO DE ESTADO 2026

Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto

ÍNDICE

1. Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social 3

2. Ministério da Cultura, Juventude e Desporto 5

3. Ministério da Administração Interna 12

4. Ministério das Finanças 14

5. Ministério da Educação, Ciência e Inovação (via IPDJ) 16

6. Assembleia da República e Governo 19

7. Ministério do Ambiente e Energia 21

8. Ministério da Saúde 21

9. Ministério da Justiça 22

10. Ministério da Educação Ciência e Inovação e
Ministério da Cultura, Juventude e Desporto 22

11. Ministério da Economia e Coesão Territorial 24

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

Proposta Integrada para o Orçamento de Estado 2026

CPCCRD – CNAP

Sumário

O Movimento Associativo Popular (MAP) em Portugal, composto por mais de 35.000 entidades, desempenha um papel crucial na promoção da coesão social, territorial e cultural, servindo mais de 3 milhões de portugueses. Este documento integra as propostas apresentadas nos últimos anos, refletindo a necessidade de apoio contínuo e reforçado para enfrentar desafios antigos e novos, agravados pela pandemia de COVID-19. A CPCCRD, enquanto legítima representante do MAP, apresenta suas reivindicações para o Orçamento de Estado 2026.

Exposição de Motivos

O MAP, com 425.000 dirigentes voluntários, benévolos e eleitos, é uma força vital que precisa de apoio governamental para sustentar suas atividades essenciais e garantir sua sobrevivência e desenvolvimento sustentável. As propostas abaixo visam fortalecer o MAP, reconhecendo seu papel fundamental na sociedade portuguesa.

Propostas por Ministério

1. Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

1.1 Regularização das Relações de Trabalho e Criação de Emprego no Associativismo

Objetivo: Regularizar situações existentes e criar novos postos de trabalho no MAP.

Medidas:

- Regularização de 3.000 contratos: 4,5M€
- Contratos de 1º emprego de 5.000 jovens até 35 anos: 60M€
- Contratos de 5.000 desempregados de longa duração: 60M€
- Contratos com 500 pessoas portadoras de deficiência: 6M€

Impactos Esperados:

- Criação de cerca de 10.500 postos de trabalho.

- Redução da despesa da Segurança Social e da Saúde.
- Dinamização da economia local, regional e nacional.
- Sustentabilidade do MAP e aumento de impostos diretos e indiretos.

Justificação: As colectividades e associações desempenham um papel crucial na coesão social, cultural e recreativa em Portugal. No entanto, muitas vezes enfrentam desafios significativos relacionados à precariedade laboral e à falta de recursos para contratar pessoal de forma estável e adequada. A regularização das relações de trabalho e a criação de novos postos de emprego no setor associativo são essenciais para garantir a sustentabilidade dessas entidades e o cumprimento da sua missão social.

Contexto: O MAP, que inclui uma vasta rede de colectividades culturais, recreativas e desportivas, tem sido um pilar fundamental na promoção da cidadania ativa, inclusão social e desenvolvimento comunitário. No entanto, muitas destas entidades enfrentam dificuldades financeiras que as impedem de oferecer contratos de trabalho estáveis e justos. Além disso, o desemprego jovem e de longa duração, assim como a inclusão de pessoas portadoras de deficiência no mercado de trabalho, são desafios que precisam ser abordados com urgência.

Argumentos para a Reivindicação:

1. **Regularização das Relações de Trabalho:**
    - **Estabilidade Laboral:** Regularizar 3.000 contratos de trabalho precários irá proporcionar estabilidade aos trabalhadores, melhorando a sua qualidade de vida e segurança no emprego.
    - **Profissionalização do Setor:** Com contratos de trabalho regularizados, as colectividades podem atrair e reter talentos, aumentando a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.
2. **Criação de Emprego para Jovens:**
    - **Combate ao Desemprego Jovem:** A contratação de 5.000 jovens até 35 anos para o seu primeiro emprego contribuirá significativamente para reduzir o desemprego jovem, proporcionando-lhes experiência e oportunidades de desenvolvimento profissional.
    - **Inovação e Dinamismo:** A entrada de jovens no mercado de trabalho associativo trará novas ideias e energia, dinamizando as atividades das colectividades.
3. **Emprego para Desempregados de Longa Duração:**
    - **Inclusão Social:** A contratação de 5.000 desempregados de longa duração ajudará a reintegrar estes indivíduos no mercado de trabalho, combatendo a exclusão social e a pobreza.
    - **Valorização da Experiência:** Muitas pessoas desempregadas de longa duração possuem vasta experiência e competências que podem ser valiosas para o MAP.
4. **Inclusão de Pessoas Portadoras de Deficiência:**
    - **Diversidade e Inclusão:** A contratação de 500 pessoas portadoras de deficiência promoverá a diversidade e a inclusão no mercado de trabalho, proporcionando-lhes oportunidades justas e equitativas.
    - **Responsabilidade Social:** Esta medida reforça o compromisso do MAP com a responsabilidade social e a igualdade de oportunidades.

Impactos Positivos:

- **Criação de 10.500 Postos de Trabalho:** Esta iniciativa resultará na criação de milhares de empregos, contribuindo para a redução do desemprego e o fortalecimento da economia.
- **Redução da Despesa da Segurança Social e da Saúde:** Com mais pessoas empregadas, haverá uma redução nas despesas de segurança social e saúde associadas ao desemprego e à exclusão social.
- **Dinamização da Economia:** O aumento do emprego e da estabilidade laboral no MAP terá um efeito multiplicador na economia local, regional e nacional, estimulando o consumo e os investimentos.
- **Sustentabilidade do MAP:** O reforço do emprego no MAP garantirá a sustentabilidade das colectividades e associações, permitindo-lhes continuar a desempenhar o seu papel essencial na sociedade.
- **Aumento de Impostos Diretos e Indiretos:** A criação de novos empregos resultará em um aumento da arrecadação de impostos diretos (como o IRS) e indiretos (como o IVA), contribuindo para a receita pública.

Conclusão:

A regularização das relações de trabalho e a criação de novos postos de emprego no Movimento Associativo Popular são medidas essenciais para garantir a sustentabilidade das colectividades, promover a inclusão social e dinamizar a economia. Solicitamos ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social que considere e aprove estas medidas no Orçamento de Estado para 2026, reconhecendo a importância do MAP para a coesão social e o desenvolvimento sustentável de Portugal.

2. Ministério da Cultura, Juventude e Desporto

2.1 Salvaguarda dos Arquivos Associativos

Verba Proposta: 750m€

Objetivo: Preservar o acervo documental do MAP, essencial para a memória e o patrimônio cultural do país.

Justificação:

Os arquivos associativos são fundamentais para a preservação da memória histórica e cultural de Portugal. Estes documentos, que incluem atas, fotografias, correspondências, registros de atividades e outros materiais, são testemunhos valiosos das práticas culturais, recreativas e desportivas das colectividades ao longo dos anos. A preservação e salvaguarda destes arquivos são essenciais para garantir que as futuras gerações possam aceder e estudar este patrimônio cultural.

Contexto:

O Movimento Associativo Popular, composto por colectividades e associações culturais, recreativas e desportivas, desempenha um papel crucial na coesão social e cultural de Portugal. No entanto, muitos destes arquivos estão em risco de deterioração ou perda devido à falta de recursos para a sua conservação adequada. A criação de condições adequadas para a

preservação destes documentos é urgente e necessária para assegurar a continuidade da história e identidade cultural das comunidades.

Argumentos para a Reivindicação:

1. **Importância Histórica e Cultural dos Arquivos Associativos:**
    - **Memória Coletiva:** Os arquivos associativos são repositórios da memória coletiva das comunidades, documentando eventos, atividades e a evolução das colectividades ao longo do tempo.
    - **Identidade Cultural:** A preservação destes documentos contribui para a valorização e promoção da identidade cultural portuguesa, permitindo o reconhecimento e estudo das tradições e práticas associativas.
2. **Risco de Deterioração e Perda:**
    - **Condições Precárias de Armazenamento:** Muitos arquivos associativos estão armazenados em condições inadequadas, o que pode levar à sua deterioração e eventual perda.
    - **Falta de Recursos:** As colectividades frequentemente não dispõem dos recursos financeiros e técnicos necessários para garantir a preservação adequada dos seus acervos documentais.
3. **Necessidade de Conservação e Digitalização:**
    - **Conservação Física:** A verba proposta permitirá a implementação de medidas de conservação física, como a aquisição de equipamentos adequados e a melhoria das condições de armazenamento.
    - **Digitalização e Acesso:** A digitalização dos arquivos permitirá não só a preservação dos documentos originais, mas também o acesso facilitado ao público, investigadores e historiadores.
4. **Valor Educativo e de Pesquisa:**
    - **Recursos para Estudo:** A preservação e disponibilização dos arquivos associativos fornecerão recursos valiosos para estudos históricos, sociológicos e culturais.
    - **Educação e Formação:** Estes arquivos poderão ser utilizados em contextos educativos e de formação, promovendo o conhecimento sobre a história e práticas culturais do movimento associativo.
5. **Impacto na Coesão Social e Cultural:**
    - **Fortalecimento da Comunidade:** A preservação dos arquivos associativos fortalecerá o sentimento de pertença e identidade comunitária, contribuindo para a coesão social.
    - **Valorização do Patrimônio Local:** A valorização do patrimônio documental das colectividades promoverá o reconhecimento e a importância das práticas culturais locais.

Impactos Positivos:

- **Preservação do Patrimônio Cultural:** A verba proposta garantirá a preservação de um acervo documental inestimável, essencial para a memória e identidade cultural do país.
- **Acesso Facilitado e Democratizado:** A digitalização dos arquivos permitirá um acesso mais amplo e democrático, beneficiando o público em geral, bem como investigadores e educadores.
- **Fortalecimento das Colectividades:** Com recursos adequados, as colectividades poderão melhorar as suas práticas de gestão documental, contribuindo para a sua sustentabilidade e desenvolvimento.
- **Incentivo à Pesquisa e Educação:** A disponibilização dos arquivos associativos promoverá a pesquisa académica e o uso educativo, enriquecendo o conhecimento sobre a história e cultura do movimento associativo.

Conclusão:

A preservação dos arquivos associativos é uma medida crucial para garantir a continuidade da memória e patrimônio cultural de Portugal. Solicitamos ao Ministério da Cultura que considere e aprove a verba proposta de 750m€ no Orçamento de Estado para 2026, reconhecendo a importância dos arquivos associativos para a identidade cultural e coesão social do país. Esta medida permitirá assegurar que as futuras gerações possam aceder e valorizar o rico legado cultural das colectividades portuguesas.

2.2 Salvaguarda do Núcleo Documental de Partituras (MUSEU DA MÚSICA)

Justificação: Desde a celebração do protocolo de colaboração para o depósito de partituras no Museu da Música, assinado a 31 de agosto de 2014, a CPCCRD e a Confederação Musical Portuguesa têm desempenhado um papel de suporte na preservação e divulgação do património musical filarmónico. No entanto, os resultados alcançados até agora não corresponderam às expectativas iniciais. A CPCCRD acredita que um papel mais ativo e preponderante no desenvolvimento e execução do protocolo é essencial para alcançar os objetivos estabelecidos.

Verba Proposta: 25m€

Objetivo: Preservar o acervo de partituras, essencial para a memória e o patrimônio cultural do país.

Justificação:

Desde a celebração do protocolo de colaboração para o depósito de partituras no Museu Nacional da Música, assinado a 31 de agosto de 2014, a Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto (CPCCRD) e a Confederação Musical Portuguesa (CMP) têm desempenhado um papel de suporte na preservação e divulgação do património musical filarmónico. No entanto, os resultados alcançados até agora não corresponderam às expectativas iniciais. A CPCCRD acredita que um papel mais ativo e preponderante no desenvolvimento e execução do protocolo é essencial para alcançar os objetivos estabelecidos.

Contexto:

O Núcleo Documental de Partituras do Museu Nacional da Música é um componente crucial de uma estratégia que visa a salvaguarda, preservação, valorização e divulgação da cultura musical portuguesa. Criado em 1 de setembro de 2014, na sequência de protocolos estabelecidos entre a Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) e a Câmara Municipal de Mafra, e entre o Museu Nacional da Música, CMP, e CPCCRD, este núcleo tem como objetivo a incorporação, conservação, tratamento e disponibilização de partituras representativas da produção artística nacional.

Argumentos para a Reivindicação:

1. **Importância Histórica e Cultural das Partituras:**
    - **Patrimônio Musical:** As partituras são documentos fundamentais que refletem o percurso musical e o repertório das bandas filarmónicas, ensembles, orquestras de música erudita e outros agrupamentos musicais em Portugal.
    - **Identidade Cultural:** A preservação deste acervo contribui significativamente para a valorização e promoção da identidade cultural portuguesa, permitindo o estudo e conhecimento do patrimônio musical nacional.
2. **Papel Essencial do Núcleo Documental:**
    - **Incorporação e Depósito:** O núcleo é responsável pela incorporação ou depósito de partituras, incluindo digitalizações, garantindo a conservação e tratamento documental destes materiais.
    - **Acesso e Divulgação:** A disponibilização das partituras ao público, investigadores e músicos é essencial para a difusão e valorização da música portuguesa.
3. **Necessidade de Recursos Adequados:**
    - **Conservação Física:** A verba proposta permitirá a aquisição de equipamentos e a implementação de condições adequadas para a conservação física das partituras, prevenindo a deterioração e perda destes documentos valiosos.
    - **Digitalização:** A digitalização das partituras não só preserva os originais, mas também facilita o acesso e a pesquisa, promovendo a disseminação do patrimônio musical.
4. **Contribuição da CPCCRD e CMP:**
    - **Conhecimento e Experiência:** A CPCCRD e a CMP, com o seu profundo conhecimento e experiência no movimento filarmónico, estão bem posicionadas para identificar, selecionar e preservar partituras de relevância.
    - **Promoção e Divulgação:** Com uma vasta rede de filiadas, a CPCCRD e a CMP podem promover eficazmente o depósito e a salvaguarda das partituras, aumentando a visibilidade e reconhecimento do projeto.

5. **Impacto na Pesquisa e Educação:**
    - **Recursos de Estudo:** A preservação e disponibilização das partituras fornecerão recursos valiosos para estudos musicais, históricos e culturais, incentivando a pesquisa académica.
    - **Educação Musical:** O acesso a um acervo bem preservado e documentado enriquecerá a educação musical, proporcionando materiais de alta qualidade para estudantes e profissionais da música.

Impactos Positivos:

- **Preservação do Patrimônio Cultural:** A verba de 25m€ garantirá a preservação e valorização do acervo de partituras, essencial para a memória e identidade cultural de Portugal.
- **Acesso Facilitado e Democratizado:** A digitalização das partituras permitirá um acesso mais amplo e democrático, beneficiando músicos, investigadores e o público em geral.
- **Fortalecimento das Instituições Musicais:** Com recursos adequados, as instituições envolvidas poderão melhorar suas práticas de gestão e preservação documental, contribuindo para a sustentabilidade e desenvolvimento do projeto.
- **Incentivo à Pesquisa e Educação:** A disponibilização das partituras promoverá a pesquisa académica e enriquecerá a educação musical, fortalecendo o conhecimento e a valorização do patrimônio musical português.

Conclusão:

A preservação do acervo de partituras do Núcleo Documental do Museu Nacional da Música é uma medida crucial para garantir a continuidade da memória e patrimônio musical de Portugal. Solicitamos ao Ministério da Cultura que considere e aprove a verba proposta de 25m€ no Orçamento de Estado para 2026, reconhecendo a importância deste acervo para a identidade cultural e coesão social do país. Esta medida permitirá assegurar que as futuras gerações possam aceder e valorizar o rico legado musical das bandas filarmónicas e outros agrupamentos musicais portugueses.

2.3 Capacitação das Entidades da Cultura Popular e Tradicional

Verba Proposta: 1M€

Objetivo: Promover a modernização administrativa, desmaterialização, formação de dirigentes e pessoal afetos, equipamento e instalações.

2.4 Apoios DGARTES

Contexto: Atualmente, a DGARTES dispõe de várias linhas de apoio à cultura, sobre as quais nos vamos focar em apenas duas dela:

- Linha de Apoio a Entidades Culturais Não Profissionais: Destinada a associações e colectividades, com verbas atribuídas consideravelmente reduzidas.

- Linha de Apoio a Pessoas Coletivas de Direito Privado: Destinada a entidades com sede em Portugal que exerçam atividades profissionais de forma predominante, com verbas significativamente mais elevadas.

Argumentos para a Reivindicação:

1. **Contribuição Econômica e Social das Colectividades**
    - As colectividades são contribuintes líquidos do Estado. Contribuem com impostos, criam emprego e dinamizam a economia local.
    - As colectividades empregam funcionários, professores e monitores assalariados, desempenhando funções de relevo na formação cultural e recreativa da população.
2. **Desempenho de Atividades Profissionais**
    - Muitas colectividades realizam atividades culturais e recreativas de forma profissional, com uma estrutura organizacional e funcional semelhante a qualquer entidade privada de direito profissional.
    - O trabalho desenvolvido por estas entidades é essencial para a inclusão social, promoção da cidadania e enriquecimento cultural das comunidades.
3. **Igualdade de Oportunidades e Não Discriminação**
    - A exclusão das colectividades dos concursos destinados a Pessoas Coletivas de Direito Privado representa uma forma de discriminação negativa, contrária ao princípio de igualdade de oportunidades.
    - Garantir o acesso das colectividades a estas linhas de apoio contribuirá para uma distribuição mais equitativa dos recursos, promovendo a justiça social.
4. **Impacto no Desenvolvimento Cultural**
    - As colectividades são fundamentais na preservação e promoção das tradições culturais locais e nacionais, desempenhando um papel insubstituível na manutenção do patrimônio cultural imaterial.
    - O apoio financeiro mais robusto permitirá às colectividades expandir suas atividades, melhorar a qualidade dos serviços prestados e aumentar a sua capacidade de alcance.
5. **Sustentabilidade e Crescimento das Colectividades**
    - O acesso a apoios financeiros mais significativos é essencial para a sustentabilidade das colectividades. Sem estes recursos, muitas enfrentam dificuldades operacionais que comprometem a sua continuidade e desenvolvimento.
    - Com apoios mais robustos, as colectividades poderão investir em infraestruturas, formação e inovação, potenciando o crescimento sustentável e a criação de valor a longo prazo.

Proposta de Alteração: Propomos que as colectividades possam participar, por direito, nos concursos destinados a Pessoas Coletivas de Direito Privado com sede em Portugal, que exerçam a título predominante atividades profissionais. Esta inclusão deve ser expressa e regulamentada no próximo Orçamento de Estado para 2026, garantindo que as colectividades possam usufruir dos mesmos direitos e apoios destinados às entidades profissionais.

2.4 Defesa das Bandas Filarmónicas e da Utilização Sustentável de Partituras Musicais

Objetivo: Assegurar condições legislativas e financeiras adequadas para a utilização de partituras musicais pelas Bandas Filarmónicas e demais formações musicais não profissionais, garantindo a continuidade e sustentabilidade do seu papel cultural e educativo.

Justificação:

A Confederação Musical Portuguesa (CMP) tem estado na linha da frente na defesa das Bandas Filarmónicas portuguesas, enfrentando os desafios impostos pela legislação sobre a reprodução e utilização de partituras musicais. Desde outubro de 2024, a CPCCRD – Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto e a CPCV – Confederação Portuguesa das Casas do Povo, manifestaram a sua total e incondicional solidariedade à CMP, reconhecendo a importância vital destas formações para o enriquecimento cultural das comunidades locais.

A questão emergiu com o contacto da AD EDIT – Associação de Editores de Partituras e Compositores, que propôs a cobrança de uma taxa anual de 1 euro por página de partituras reproduzidas, com base em legislação obsoleta com quase quatro décadas. Tal proposta teria um impacto financeiro devastador, com estimativas superiores a 2 milhões de euros anuais para as Bandas Filarmónicas.

Princípios Orientadores Propostos pela CMP, CPCCRD e CPCP:

- Aquisição gradual de originais das obras musicais em uso;
- Exclusão de repertórios manuscritos do licenciamento;
- Regularização da utilização de cópias de trabalho num prazo de transição de cinco anos.

Ações Institucionais e Articulação Política:

- Audiências com partidos políticos, defendendo legislação que permita a reprodução de cópias de trabalho para estudo e conservação;
- Reuniões com o Ministério da Cultura, onde foi apresentada a proposta de revisão legislativa e registada abertura institucional ao acompanhamento do tema;
- Formação de uma Comissão Permanente em Prol da Música, com representantes da CMP, CPCCRD e CPCP.

Impactos Esperados:

- Criação de um regime legal adaptado à realidade das Bandas Filarmónicas e das suas escolas de música;
- Redução do impacto financeiro da aquisição e licenciamento de partituras;
- Valorização do trabalho das colectividades musicais e reforço da sua sustentabilidade;

- Preservação do património musical português, mantendo acessível o repertório essencial à formação e difusão artística.

Proposta:

Solicita-se ao Ministério da Cultura que, no âmbito do Orçamento de Estado para 2026, seja criada uma medida legislativa excecional que reconheça o uso de "cópias de trabalho" no contexto educativo e associativo, isentando as Bandas Filarmónicas de taxas onerosas enquanto decorre a transição para um modelo de aquisição gradual de originais. Esta medida deve incluir:

- Definição legal de "cópia de trabalho" para fins educativos e de arquivo;
- Fundo de apoio específico para aquisição de partituras originais pelas bandas filarmónicas;
- Inclusão da CMP, CPCCRD e CPCP nas comissões de acompanhamento da política pública musical.

Conclusão:

A defesa das Bandas Filarmónicas e do seu acervo musical é uma missão partilhada pela CPCCRD CMP e pela CPCP. A proposta ora apresentada visa garantir justiça cultural, segurança jurídica e sustentabilidade financeira a estas instituições fundamentais para a coesão e identidade cultural do país.

3. Ministério da Administração Interna

3.1 Medidas de Autoproteção Contra Incêndios

Verba Proposta: 7,5M€

Objetivo: Implementação das medidas de autoproteção contra incêndios e isenção do pagamento de licenças à ANEPC para apoio financeiro para diagnóstico e elaboração de planos de autoproteção.

Justificação:

A implementação de medidas eficazes de autoproteção contra incêndios é fundamental para garantir a segurança das colectividades e associações que constituem o Movimento Associativo Popular (MAP). Assegurar a proteção dos seus membros e do património é uma prioridade, especialmente em áreas suscetíveis a incêndios. A isenção de pagamento de licenças à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) e o apoio financeiro para a elaboração de planos de autoproteção são essenciais para facilitar a implementação dessas medidas.

Contexto:

Os incêndios florestais têm sido uma constante ameaça em Portugal, causando perdas significativas tanto em vidas humanas quanto em património natural e construído. As colectividades e associações, muitas vezes localizadas em áreas rurais e florestais, são particularmente vulneráveis. A implementação de medidas de autoproteção é crucial para reduzir o risco de incêndios e minimizar os seus impactos.

Argumentos para a Reivindicação:

1. **Segurança das Colectividades e Associações:**
    - **Proteção dos Membros:** Garantir a segurança dos membros das colectividades é essencial para o bem-estar das comunidades. A implementação de medidas de autoproteção reduz significativamente o risco de acidentes e fatalidades durante incêndios.
    - **Preservação do Património:** Muitas colectividades possuem património histórico e cultural que precisa ser protegido. Medidas eficazes de autoproteção são vitais para preservar esses bens valiosos.
2. **Custo Elevado das Medidas de Autoproteção:**
    - **Despesas com Licenças:** O custo das licenças exigidas pela ANEPC pode ser proibitivo para muitas colectividades e associações, dificultando a implementação de medidas de proteção adequadas.
    - **Apoio Financeiro Necessário:** O diagnóstico e a elaboração de planos de autoproteção requerem recursos financeiros significativos. O apoio financeiro é essencial para que estas entidades possam desenvolver e implementar planos eficazes.
3. **Redução do Risco de Incêndios:**
    - **Prevenção de Incêndios:** Medidas de autoproteção bem implementadas contribuem para a prevenção de incêndios, reduzindo a probabilidade de ocorrência e a gravidade dos mesmos.
    - **Resposta Rápida e Eficaz:** Planos de autoproteção permitem uma resposta mais rápida e eficaz em caso de incêndio, minimizando danos e salvando vidas.
4. **Benefícios para a Comunidade e o Meio Ambiente:**
    - **Proteção Ambiental:** Reduzir o número e a severidade dos incêndios tem um impacto positivo na preservação do meio ambiente, protegendo florestas e ecossistemas locais.
    - **Coesão Social:** A segurança das colectividades reforça a coesão social, promovendo um ambiente seguro e resiliente para as comunidades.

Impactos Positivos:

- **Segurança Aumentada:** A implementação das medidas de autoproteção garantirá maior segurança para os membros das colectividades e para o património cultural.
- **Economia de Recursos:** A isenção de pagamento de licenças permitirá que os recursos financeiros das colectividades sejam direcionados para outras necessidades essenciais.
- **Prevenção Eficaz:** Com planos de autoproteção bem estruturados, a prevenção e resposta a incêndios serão mais eficazes, reduzindo perdas humanas e materiais.

- **Desenvolvimento Sustentável:** A proteção contra incêndios contribui para o desenvolvimento sustentável das comunidades, garantindo a continuidade das atividades associativas e recreativas.

Conclusão:

A implementação de medidas de autoproteção contra incêndios e a isenção do pagamento de licenças à ANEPC são medidas essenciais para garantir a segurança das colectividades e associações do MAP. A verba proposta de 7,5M€ no Orçamento de Estado para 2026 permitirá a elaboração de planos de autoproteção, aumentando a resiliência das comunidades e preservando o património cultural e natural de Portugal. Solicitamos ao Ministério da Administração Interna que considere e aprove esta proposta, reconhecendo a importância de proteger as colectividades e associações contra os riscos de incêndios.

4. Ministério das Finanças

4.1 Regime Fiscal para Colectividades e Associações (Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos)

Propostas:

- Isenção de IRC até ao montante de 35.000€ de saldo nas atividades associativas.
- Redução do IVA ou atribuição de subsídio anual igual ao IVA pago no ano anterior na aquisição de material e equipamentos desportivos de uso coletivo e associativo.

Justificação:

As colectividades e associações desempenham um papel vital no desenvolvimento social, cultural e desportivo das comunidades. Contudo, enfrentam desafios financeiros significativos que comprometem a sua sustentabilidade e capacidade de operação. A implementação de um regime fiscal mais favorável permitirá a estas entidades maximizar os seus recursos, contribuindo de forma mais eficaz para o bem-estar das comunidades que servem.

Contexto:

As colevtividades e associações, enquanto entidades privadas sem fins lucrativos, operam com recursos limitados e dependem frequentemente de contribuições dos seus membros, doações e apoios estatais. A carga fiscal atual representa um obstáculo considerável para estas entidades, dificultando a sua capacidade de investir em atividades e infraestruturas que beneficiem a comunidade.

Argumentos para a Reivindicação:

1. **Sustentabilidade Financeira:**
    - **Redução de Custos Operacionais:** A isenção de IRC até ao montante de 35.000€ aliviará a pressão financeira sobre as colevtividades, permitindo-lhes direcionar mais recursos para as suas atividades principais.
    - **Maior Investimento em Atividades:** A redução do IVA ou a atribuição de um subsídio igual ao IVA pago no ano anterior facilitará a aquisição de material e

equipamentos necessários, promovendo a continuidade e expansão das atividades associativas.

2. **Promoção da Coesão Social:**
   - **Apoio às Comunidades Locais:** As colevtividades são essenciais para a coesão social, oferecendo atividades e serviços que promovem a inclusão e a participação cívica. Um regime fiscal favorável permitirá que estas entidades continuem a desempenhar este papel crucial.
   - **Valorização do Voluntariado:** Muitas das atividades das colevtividades são realizadas por voluntários. Reduzir a carga fiscal valorizará e apoiará o trabalho voluntário, incentivando mais pessoas a contribuir.
3. **Desenvolvimento Desportivo e Cultural:**
   - **Fomento do Desporto e Cultura:** A aquisição de equipamentos desportivos e materiais culturais é fundamental para a promoção destas atividades. Com a redução do IVA ou o subsídio anual, as colectividades poderão melhorar as suas infraestruturas e serviços, beneficiando um maior número de pessoas.
   - **Preservação do Património Cultural:** As colectividades desempenham um papel importante na preservação e promoção do património cultural local e nacional. Apoios fiscais adequados são essenciais para garantir que estas atividades continuem e se expandam.
4. **Impacto Econômico Positivo:**
   - **Dinamização da Economia Local:** Ao reduzir a carga fiscal sobre as colectividades, estas terão mais capacidade de investir localmente, contribuindo para a dinamização das economias locais.
   - **Criação de Emprego:** Com mais recursos disponíveis, as colectividades poderão contratar mais pessoal, contribuindo para a redução do desemprego e a criação de novos postos de trabalho.

Impactos Positivos:

- **Melhoria da Sustentabilidade:** A isenção de IRC e a redução do IVA permitirão às colectividades operar de forma mais sustentável, garantindo a continuidade das suas atividades.
- **Aumento da Capacidade de Investimento:** Com menos recursos destinados a impostos, as colectividades poderão investir mais em equipamentos, infraestruturas e atividades que beneficiem a comunidade.
- **Fortalecimento das Comunidades:** O apoio fiscal fortalecerá as comunidades ao permitir que as colectividades ofereçam mais e melhores serviços, promovendo a coesão social e o bem-estar.

Conclusão:

A implementação de um regime fiscal mais favorável para as colectividades e associações é crucial para a sua sustentabilidade e capacidade de contribuir para o desenvolvimento social,

cultural e desportivo das comunidades. A isenção de IRC até ao montante de 35.000€ e a redução do IVA ou atribuição de um subsídio anual igual ao IVA pago no ano anterior permitirão que estas entidades maximizem os seus recursos e continuem a desempenhar o seu papel vital. Solicitamos ao Ministério das Finanças que considere e aprove estas propostas no Orçamento de Estado para 2026, reconhecendo a importância do apoio fiscal para a sustentabilidade e crescimento das colectividades e associações em Portugal.

5. Ministério da Educação, Ciência e Inovação (via IPDJ)

5.1 Apoio Financeiro para Jogos Tradicionais

Verba Proposta: 200m€

Objetivo: Promover a ocupação dos tempos livres, intergeracionalidade e defesa da identidade cultural.

Justificação:

Os jogos tradicionais são uma componente importante da cultura e identidade de um povo. Eles não só promovem a ocupação saudável dos tempos livres, como também facilitam a interação entre diferentes gerações, reforçando os laços comunitários e preservando o património cultural imaterial.

Contexto:

Os jogos tradicionais têm vindo a perder espaço nas atividades diárias das comunidades, especialmente entre os mais jovens, que estão cada vez mais direcionados para atividades digitais. Esta perda não só enfraquece a identidade cultural, mas também reduz as oportunidades de interação intergeracional, fundamentais para a coesão social.

Argumentos para a Reivindicação:

1. **Preservação Cultural:**
    - **Valorização do Património Imaterial:** Os jogos tradicionais são uma forma de expressão cultural que transmite conhecimentos, habilidades e valores de geração em geração. O apoio financeiro permitirá a revitalização e promoção destes jogos, garantindo a sua preservação.
    - **Identidade Cultural:** A prática de jogos tradicionais reforça a identidade cultural e o senso de pertença a uma comunidade, contribuindo para a valorização das tradições locais e nacionais.
2. **Promoção da Ocupação Saudável dos Tempos Livres:**
    - **Atividade Física:** Muitos jogos tradicionais envolvem movimento e atividade física, promovendo um estilo de vida mais saudável entre os participantes.
    - **Alternativa às Atividades Digitais:** Oferecendo uma alternativa atrativa às atividades digitais, os jogos tradicionais incentivam os jovens a participar em atividades ao ar livre e em grupo, reduzindo o sedentarismo.
3. **Fomento da Intergeracionalidade:**

- **Interação Entre Gerações:** Os jogos tradicionais são uma plataforma natural para a interação entre diferentes gerações, permitindo que os mais jovens aprendam com os mais velhos e vice-versa.
- **Coesão Social:** Esta interação promove a coesão social, reforçando os laços comunitários e contribuindo para a solidariedade entre gerações.

4. **Desenvolvimento de Competências Sociais e Pessoais:**
   - **Trabalho em Equipa e Cooperação:** Muitos jogos tradicionais são jogados em equipa, desenvolvendo competências de cooperação, comunicação e resolução de problemas.
   - **Desenvolvimento Pessoal:** A prática regular de jogos tradicionais pode contribuir para o desenvolvimento pessoal, incluindo o fortalecimento da autoestima e a promoção do bem-estar emocional.
5. **Impacto Econômico:**
   - **Revitalização de Comunidades:** A promoção de jogos tradicionais pode contribuir para a revitalização das comunidades locais, atraindo turistas e dinamizando a economia local.
   - **Criação de Emprego:** A organização de eventos e atividades relacionadas com jogos tradicionais pode criar oportunidades de emprego, especialmente em áreas rurais e menos desenvolvidas.

Impactos Positivos:

- **Fortalecimento da Identidade Cultural:** A promoção de jogos tradicionais reforçará a identidade cultural das comunidades, garantindo a preservação das tradições locais.
- **Melhoria da Coesão Social:** A interação intergeracional promovida pelos jogos tradicionais fortalecerá os laços comunitários e contribuirá para uma sociedade mais coesa e solidária.
- **Saúde e Bem-Estar:** A prática de jogos tradicionais promoverá a atividade física e o bem-estar emocional, contribuindo para a saúde global dos participantes.
- **Desenvolvimento Econômico Local:** A revitalização dos jogos tradicionais pode dinamizar as economias locais, criando oportunidades de emprego e atraindo turistas.

Conclusão:

O apoio financeiro para a promoção de jogos tradicionais é crucial para a preservação da identidade cultural, a promoção da ocupação saudável dos tempos livres e o fortalecimento da coesão social. Solicitamos ao Ministério da Educação, via IPDJ, que considere a alocação de 200M€ para esta finalidade no Orçamento de Estado para 2026, reconhecendo a importância dos jogos tradicionais para o desenvolvimento cultural e social das comunidades portuguesas.

5.2 Apoio às Atividades Recreativas e Desportivas ("Desporto para TODOS")

Verba Proposta: 500m€

Objetivo: Fomentar boas práticas de atividade física, saúde mental coletiva e envelhecimento ativo.

Justificação:

O programa "Desporto para TODOS" visa promover a atividade física regular, a saúde mental e o envelhecimento ativo entre todas as faixas etárias da população. A criação de condições para a prática desportiva acessível e inclusiva é fundamental para o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos, além de ser uma ferramenta poderosa na prevenção de doenças e na promoção de um estilo de vida saudável.

Contexto:

O sedentarismo e as doenças crónicas associadas à falta de atividade física são problemas crescentes em Portugal. Além disso, a saúde mental tem-se tornado uma preocupação maior, especialmente após os impactos da pandemia de COVID-19. O envelhecimento ativo é também um desafio, dado o aumento da população idosa no país.

Argumentos para a Reivindicação:

1. **Promoção da Saúde Física:**
    - **Prevenção de Doenças:** A prática regular de atividade física ajuda na prevenção de doenças cardiovasculares, diabetes tipo 2, obesidade e outras condições crónicas.
    - **Melhoria da Qualidade de Vida:** Atividades recreativas e desportivas contribuem para o bem-estar geral e a melhoria da qualidade de vida.
2. **Saúde Mental e Bem-Estar:**
    - **Redução do Estresse e Ansiedade:** O desporto e as atividades físicas têm um impacto positivo na saúde mental, ajudando a reduzir o estresse, a ansiedade e a depressão.
    - **Promoção da Socialização:** Atividades em grupo promovem a socialização e o sentimento de pertença, combatendo a solidão e o isolamento social.
3. **Envelhecimento Ativo:**
    - **Manutenção da Mobilidade e Independência:** A prática de atividade física regular é crucial para manter a mobilidade, a força e a independência dos idosos.
    - **Prevenção de Doenças Relacionadas com o Envelhecimento:** A atividade física ajuda na prevenção de doenças comuns na terceira idade, como osteoporose e artrite.
4. **Inclusão e Acessibilidade:**
    - **Desporto para Todos:** O apoio financeiro permitirá a criação de infraestruturas e programas acessíveis a todos, incluindo pessoas com deficiência, promovendo a inclusão e a igualdade de oportunidades.

- **Redução das Desigualdades:** O programa contribuirá para a redução das desigualdades no acesso à prática desportiva, beneficiando especialmente as populações mais vulneráveis.

5. **Desenvolvimento Comunitário:**
    - **Fortalecimento das Comunidades:** Atividades recreativas e desportivas fortalecem as comunidades locais, promovendo a coesão social e o espírito de solidariedade.
    - **Revitalização de Espaços Públicos:** A criação de espaços adequados para a prática desportiva contribui para a revitalização dos espaços públicos e a melhoria do ambiente urbano.

Impactos Positivos:

- **Melhoria da Saúde Pública:** A promoção da atividade física terá um impacto significativo na saúde pública, reduzindo a incidência de doenças crónicas e melhorando a qualidade de vida.
- **Aumento da Participação Desportiva:** O apoio financeiro permitirá aumentar a participação desportiva, promovendo um estilo de vida ativo e saudável entre todas as faixas etárias.
- **Redução dos Custos de Saúde:** A prevenção de doenças e a promoção da saúde através da atividade física contribuirão para a redução dos custos associados aos cuidados de saúde.
- **Coesão Social:** A inclusão de todos os grupos sociais nas atividades desportivas e recreativas fortalecerá os laços comunitários e promoverá a igualdade de oportunidades.

Conclusão:

O apoio financeiro para o programa "Desporto para TODOS" é essencial para promover a saúde física e mental, o envelhecimento ativo e a inclusão social. Solicitamos ao Ministério da Educação, via IPDJ, que considere a alocação de 500M€ para esta finalidade no Orçamento de Estado para 2026, reconhecendo a importância das atividades recreativas e desportivas para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida dos cidadãos portugueses.

6. Assembleia da República e Governo

6.1 Reforço das parcerias público-sociais com o Estado

Propostas:

- Equiparar a CPCCRD ao papel e atribuições da Fundação INATEL em matéria de promoção da cultura e desporto populares.
- Alocar uma percentagem da receita dos jogos sociais da Santa Casa da Misericórdia à celebração de parcerias público-sociais com a CPCRD para o associativismo popular.

A Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto (CPCCRD), enquanto legítima representante do movimento associativo em Portugal, reivindica para a obtenção de um apoio financeiro do Estado idêntico ao atribuído à Fundação INATEL.

Contexto: A Fundação INATEL, reconhecida pela sua utilidade pública, recebe apoios financeiros significativos do Orçamento de Estado para promover atividades culturais, desportivas e de intervenção social. No entanto, a CPCCRD, que representa uma rede ainda mais vasta de entidades culturais e recreativas, não recebe um apoio financeiro equiparável, o que constitui uma discriminação negativa que precisa ser corrigida.

Argumentos para a Reivindicação:

1. **Amplitude e Impacto do Movimento Associativo Representado pela CPCCRD**
    - A CPCCRD representa mais de 35.000 entidades culturais, recreativas e desportivas, que prestam serviços a mais de 3 milhões de portugueses, superando significativamente o alcance da Fundação INATEL.
    - As atividades desenvolvidas pelas colectividades filiadas são essenciais para a coesão social, cultural e desportiva do país, contribuindo para a ocupação dos tempos livres e para a promoção de estilos de vida saudáveis.
2. **Contribuição Econômica e Social das Colectividades**
    - As colectividades são contribuintes líquidos do Estado, gerando emprego para professores, monitores e outros funcionários assalariados, além de pagarem impostos e contribuições sociais.
    - As atividades organizadas pelas colectividades geram benefícios econômicos e sociais substanciais, dinamizando as economias locais e promovendo a inclusão e a participação cívica.
3. **Necessidade de Apoios Financeiros Adequados e Equitativos**
    - Para que as colectividades possam continuar a desempenhar o seu papel fundamental, é essencial que recebam apoios financeiros adequados, em paridade com os atribuídos à Fundação INATEL.
    - A alocação de uma percentagem da receita dos jogos sociais da Santa Casa da Misericórdia às parcerias público-sociais com o associativismo popular garantirá um financiamento estável e sustentável para as atividades das colectividades.
4. **Impacto Positivo no Desenvolvimento Sustentável das Colectividades**
    - O apoio financeiro robusto permitirá às colectividades investir em infraestruturas, formação e inovação, potenciando o crescimento sustentável e a criação de valor a longo prazo.
    - Com recursos financeiros adequados, as colectividades poderão expandir as suas atividades, melhorar a qualidade dos serviços prestados e aumentar a sua capacidade de alcance, beneficiando ainda mais comunidades e indivíduos.

Proposta de Parceria Público-Social:

- Alocação de uma percentagem da receita dos jogos sociais da Santa Casa da Misericórdia à celebração de parcerias público-sociais com o associativismo popular.
- Garantia de um financiamento equiparável ao atribuído à Fundação INATEL, permitindo à CPCCRD continuar a apoiar e a promover as atividades culturais, recreativas e desportivas das colectividades filiadas.

Conclusão e Considerações Finais

Reafirmamos a importância do MAP para a coesão social, cultural e territorial de Portugal. As propostas apresentadas são cruciais para o fortalecimento do movimento associativo e a sustentabilidade das atividades que beneficiam milhões de portugueses. Solicitamos aos decisores políticos a consideração e aprovação destas medidas no Orçamento de Estado 2026, reconhecendo a necessidade de apoio imediato e contínuo.

7. Ministério do Ambiente e Energia

7.1 Programa de Sustentabilidade para Colectividades

Verba Proposta: 10M€

Objetivo: Implementar medidas de sustentabilidade e eficiência energética nas instalações das colectividades.

Justificação: A sustentabilidade ambiental é uma prioridade global, e as colectividades podem desempenhar um papel fundamental na promoção de práticas ecológicas. Apoiar a transição para fontes de energia renovável, a eficiência energética e a gestão sustentável dos recursos podem reduzir custos operacionais e o impacto ambiental das atividades associativas.

Propostas:

- **Apoio à Instalação de Painéis Solares:** Incentivos financeiros para a instalação de painéis solares e outras fontes de energia renovável.
- **Eficiência Energética:** Subsídios para a implementação de medidas de eficiência energética, como a substituição de iluminação convencional por LED e a modernização de sistemas de aquecimento e ar condicionado.
- **Gestão de Resíduos:** Programas de formação e financiamento para a gestão sustentável de resíduos e a promoção da reciclagem nas instalações das colectividades.

8 Ministério da Saúde

8.1 Programa de Saúde e Bem-Estar Comunitário

Verba Proposta: 15M€

Objetivo: Promover a saúde e o bem-estar mental e físico através de atividades associativas.

Justificação: As colectividades desempenham um papel crucial na promoção da saúde e do bem-estar das comunidades, oferecendo atividades físicas, culturais e sociais que contribuem para um estilo de vida saudável. Apoiar estas atividades pode ter um impacto significativo na saúde pública e na qualidade de vida dos cidadãos.

Propostas:

- **Apoio a Programas de Atividade Física:** Financiamento para programas de atividade física, especialmente para populações vulneráveis, como idosos e jovens em risco.
- **Promoção da Saúde Mental:** Formação e recursos para iniciativas que promovam a saúde mental e o bem-estar emocional, incluindo workshops, sessões de mindfulness (estar consciente e presente) e apoio psicológico.
- **Parcerias com Unidades de Saúde:** Estabelecimento de parcerias com centros de saúde e hospitais para oferecer serviços de saúde comunitária através das colectividades.

9 Ministério da Justiça

9.1 Revisão do Regime Jurídico das Associações e Colectividades

Verba Proposta: N/A

Objetivo: Simplificar e modernizar o regime jurídico das colectividades, facilitando a sua gestão e operação.

Justificação: O regime jurídico das colectividades pode ser complexo e burocrático, dificultando a gestão e operação eficiente destas entidades. Uma revisão legislativa pode reduzir a carga administrativa e permitir que as colectividades se concentrem nas suas atividades principais.

Propostas:

- **Simplificação de Processos:** Revisão e simplificação dos processos de constituição, alteração e dissolução de colectividades.
- **Redução da Burocracia:** Eliminação de barreiras burocráticas desnecessárias e procedimentos redundantes desnecessários que oneram as colectividades.
- **Apoio Jurídico:** Criação de um serviço de apoio jurídico gratuito ou a baixo custo para ajudar as colectividades a navegar pela legislação aplicável.

10 Ministério da Educação Ciência e Inovação e Ministério da Cultura, Juventude e Desporto

10.1 Apoio às Deslocações para Intercâmbios Culturais

Verba Proposta: 5M€

Objetivo: Facilitar as deslocações de membros das colectividades para participações em intercâmbios culturais, promovendo o intercâmbio de conhecimentos e tradições culturais.

Justificação: Os intercâmbios culturais são fundamentais para a preservação e promoção das tradições culturais e para o enriquecimento das experiências dos membros das colectividades. No entanto, os custos de deslocação podem ser proibitivos e limitar a participação de muitas entidades e indivíduos. Oferecer apoio financeiro e condições vantajosas para estas deslocações incentivará uma maior participação e contribuirá para a diversidade e riqueza cultural.

Propostas:

1. **Subsídios para Deslocações:**
    - Concessão de subsídios para cobrir parcialmente ou totalmente os custos de transporte (aéreo, ferroviário, rodoviário) para membros das colectividades que participem em intercâmbios culturais nacionais e internacionais.
    - Apoio financeiro para despesas relacionadas, como alojamento e alimentação, durante o período do intercâmbio.
2. **Parcerias com Empresas de Transporte:**
    - Estabelecimento de parcerias com companhias aéreas, empresas de transporte ferroviário e rodoviário para obter tarifas reduzidas para viagens de intercâmbio cultural.
    - Criação de acordos específicos com transportadoras locais para oferecer descontos significativos ou pacotes de viagem especiais para colectividades.
3. **Fundo de Mobilidade Cultural:**
    - Criação de um Fundo de Mobilidade Cultural gerido pelo Ministério da Educação e pelo Ministério da Cultura, destinado exclusivamente a apoiar deslocações de intercâmbio cultural.
    - Simplificação do processo de candidatura a este fundo, com critérios claros e acessíveis para todas as colectividades.
4. **Plataforma de Intercâmbio Cultural:**
    - Desenvolvimento de uma plataforma digital onde as colectividades possam registrar suas atividades de intercâmbio cultural e solicitar apoio financeiro para deslocações.
    - A plataforma pode incluir uma base de dados de parceiros internacionais, oportunidades de intercâmbio e uma seção para partilha de experiências e resultados dos intercâmbios realizados.
5. **Programas de Intercâmbio Educacional:**
    - Estabelecimento de programas de intercâmbio educacional que envolvam escolas, universidades e instituições culturais, facilitando deslocações para participação em workshops, seminários e eventos culturais.

- Inclusão de apoio logístico e financeiro para deslocações de estudantes e professores envolvidos em programas de intercâmbio cultural.

Impacto Esperado:

- **Aumento da Participação:** Maior número de colectividades e membros participantes em intercâmbios culturais, enriquecendo a troca de conhecimentos e experiências.
- **Promoção da Diversidade Cultural:** Ampliação da visibilidade das tradições culturais portuguesas e acolhimento de novas influências culturais, fortalecendo a diversidade e a inclusão.
- **Desenvolvimento Pessoal e Profissional:** Melhoria das competências culturais e sociais dos participantes, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional.
- **Fortalecimento das Relações Internacionais:** Criação de laços mais fortes com entidades culturais de outros países, promovendo a cooperação e a compreensão mútua.

Conclusão: A criação de condições mais vantajosas para deslocações em acordos de intercâmbio cultural é essencial para a promoção da cultura e da identidade nacional. Com o apoio adequado, as colectividades podem desempenhar um papel ainda mais ativo na preservação e divulgação do património cultural, ao mesmo tempo que enriquecem a experiência cultural dos seus membros. Solicitamos aos decisores políticos que considerem esta proposta no próximo Orçamento de Estado, reconhecendo a importância do intercâmbio cultural para a coesão social e o desenvolvimento cultural do país.

11. Ministério da Economia e Coesão Territorial

11.1 Incentivos ao Turismo Cultural e Associativo

Verba Proposta: 20M€

Objetivo: Desenvolver o turismo cultural e associativo, promovendo as tradições e o património local.

Justificação: O turismo cultural e associativo tem o potencial de dinamizar as economias locais e promover a identidade cultural. Apoiar as colectividades na criação de eventos e programas turísticos pode atrair visitantes e gerar receitas adicionais para as comunidades.

Propostas:

- **Criação de Roteiros Culturais:** Apoio financeiro e logístico para a criação de roteiros culturais que destaquem as tradições locais e o património associado às colectividades.
- **Eventos e Festivais:** Financiamento para a organização de eventos e festivais que promovam a cultura local e atraiam turistas.
- **Promoção Internacional:** Parcerias com entidades de turismo para promover internacionalmente o turismo cultural e associativo português.

11.2 Apoio aos Processos de Regularização dos Edifícios Associativos

Verba Proposta: 100M€

Objetivo: Regularizar a situação legal dos edifícios associativos, garantindo segurança, acessibilidade e condições adequadas para as atividades das colectividades.

Justificação:

Muitas colectividades e associações em Portugal enfrentam desafios significativos relacionados à legalização e regularização dos seus edifícios. Esses desafios incluem questões de propriedade, cumprimento de normas de segurança e acessibilidade, e a necessidade de renovação e manutenção das infraestruturas. O apoio financeiro é crucial para ajudar essas entidades a cumprir as exigências legais e oferecer espaços seguros e adequados para a realização de atividades culturais, recreativas e desportivas.

Contexto:

Os edifícios associativos são fundamentais para a vida comunitária, servindo como locais de encontro, aprendizagem e prática de diversas atividades. No entanto, a falta de recursos financeiros impede muitas associações de regularizar a situação dos seus imóveis, colocando em risco a continuidade das suas atividades e a segurança dos seus utilizadores.

Argumentos para a Reivindicação:

1. **Segurança e Conformidade:**
    - **Cumprimento das Normas Legais:** A regularização dos edifícios permitirá que as associações cumpram com as normas de segurança e habitabilidade exigidas pela legislação.
    - **Prevenção de Riscos:** Edifícios em conformidade reduzem o risco de acidentes e desastres, garantindo a segurança dos frequentadores.
2. **Acessibilidade:**
    - **Inclusão de Todos os Membros:** A regularização inclui a adaptação dos edifícios para garantir acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida, promovendo a inclusão e a igualdade de oportunidades.
    - **Conformidade com Normas de Acessibilidade:** Adaptar as infraestruturas às normas de acessibilidade é essencial para o respeito pelos direitos das pessoas com deficiência.
3. **Valorização do Patrimônio Associativo:**
    - **Preservação e Renovação:** O apoio financeiro permitirá a renovação e a manutenção dos edifícios, preservando o patrimônio cultural e arquitetónico associado ao movimento associativo.
    - **Valorização dos Espaços:** A regularização contribui para a valorização dos imóveis, aumentando a sua utilidade e a sua vida útil.
4. **Fortalecimento da Coesão Social:**
    - **Espaços de Convívio:** Edifícios associativos regularizados e bem conservados funcionam como importantes espaços de convívio e interação social, fortalecendo os laços comunitários.

- **Promoção de Atividades:** A melhoria das condições físicas dos edifícios incentiva a realização de mais atividades culturais, recreativas e desportivas, beneficiando toda a comunidade.

5. **Sustentabilidade Financeira:**
    - **Redução de Custos Futuras:** A regularização preventiva e a manutenção adequada dos edifícios associativos reduzem custos futuros com reparações emergenciais e eventuais multas por não conformidade.
    - **Captação de Novos Recursos:** Edifícios regularizados têm maior capacidade de captar recursos através de parcerias e subsídios, ampliando as possibilidades de financiamento das atividades associativas.

Impactos Positivos:

- **Aumento da Segurança:** A regularização dos edifícios garantirá espaços mais seguros para todos os utilizadores.
- **Promoção da Inclusão:** Adaptar os edifícios para acessibilidade garante a inclusão de todos os membros da comunidade.
- **Valorização do Patrimônio:** Preservação e valorização do patrimônio cultural e arquitetónico dos edifícios associativos.
- **Fortalecimento das Comunidades:** Espaços adequados e seguros promovem a coesão social e o desenvolvimento comunitário.
- **Sustentabilidade das Associações:** Garantir a conformidade dos edifícios contribui para a sustentabilidade financeira das associações a longo prazo.

Conclusão:

O apoio financeiro aos processos de regularização dos edifícios associativos é essencial para garantir a segurança, acessibilidade e preservação do patrimônio cultural e arquitetónico das colectividades. Solicitamos ao Ministério da Coesão Territorial que considere a alocação de 100M€ para esta finalidade no Orçamento de Estado para 2026, reconhecendo a importância das infraestruturas associativas para o desenvolvimento comunitário e a coesão social em Portugal.

Justificação:

A Lei n.º 29/2024, de 05 de março, aprova um regime extraordinário de regularização dos edifícios-sedes e similares de associações sem fins lucrativos, permitindo a regularização de imóveis que não disponham de título urbanístico ou de licenciamento, incluindo situações de desconformidade com instrumentos de gestão territorial ou servidões administrativas. Este regime é uma oportunidade crucial para as associações regularizarem a sua situação legal e garantirem a continuidade das suas atividades em condições de segurança e conformidade.

Contexto:

Muitas colectividades e associações em Portugal enfrentam desafios significativos relacionados à legalização e regularização dos seus edifícios. Esses desafios incluem questões de propriedade, cumprimento de normas de segurança e acessibilidade, e a necessidade de renovação e

manutenção das infraestruturas. A Lei n.º 29/2024 oferece um regime extraordinário de regularização que deve ser aproveitado para garantir que esses edifícios estejam em conformidade com a legislação e possam continuar a servir as comunidades de forma segura e adequada.

Argumentos para a Reivindicação:

1. **Segurança e Conformidade:**
    - **Cumprimento das Normas Legais:** A regularização dos edifícios permitirá que as associações cumpram com as normas de segurança e habitabilidade exigidas pela legislação.
    - **Prevenção de Riscos:** Edifícios em conformidade reduzem o risco de acidentes e desastres, garantindo a segurança dos frequentadores.
2. **Acessibilidade:**
    - **Inclusão de Todos os Membros:** A regularização inclui a adaptação dos edifícios para garantir acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida, promovendo a inclusão e a igualdade de oportunidades.
    - **Conformidade com Normas de Acessibilidade:** Adaptar as infraestruturas às normas de acessibilidade é essencial para o respeito pelos direitos das pessoas com deficiência.
3. **Valorização do Patrimônio Associativo:**
    - **Preservação e Renovação:** O apoio financeiro permitirá a renovação e a manutenção dos edifícios, preservando o patrimônio cultural e arquitetónico associado ao movimento associativo.
    - **Valorização dos Espaços:** A regularização contribui para a valorização dos imóveis, aumentando a sua utilidade e a sua vida útil.
4. **Fortalecimento da Coesão Social:**
    - **Espaços de Convívio:** Edifícios associativos regularizados e bem conservados funcionam como importantes espaços de convívio e interação social, fortalecendo os laços comunitários.
    - **Promoção de Atividades:** A melhoria das condições físicas dos edifícios incentiva a realização de mais atividades culturais, recreativas e desportivas, beneficiando toda a comunidade.
5. **Sustentabilidade Financeira:**
    - **Redução de Custos Futuras:** A regularização preventiva e a manutenção adequada dos edifícios associativos reduzem custos futuros com reparações emergenciais e eventuais multas por não conformidade.
    - **Captação de Novos Recursos:** Edifícios regularizados têm maior capacidade de captar recursos através de parcerias e subsídios, ampliando as possibilidades de financiamento das atividades associativas.

Impactos Positivos:

- **Aumento da Segurança:** A regularização dos edifícios garantirá espaços mais seguros para todos os utilizadores.
- **Promoção da Inclusão:** Adaptar os edifícios para acessibilidade garante a inclusão de todos os membros da comunidade.
- **Valorização do Patrimônio:** Preservação e valorização do patrimônio cultural e arquitetónico dos edifícios associativos.
- **Fortalecimento das Comunidades:** Espaços adequados e seguros promovem a coesão social e o desenvolvimento comunitário.
- **Sustentabilidade das Associações:** Garantir a conformidade dos edifícios contribui para a sustentabilidade financeira das associações a longo prazo.

Propostas:

1. **Verba Proposta: 100M€:** Alocação de recursos financeiros para apoiar as associações no processo de regularização dos seus edifícios, conforme o regime estabelecido pela Lei n.º 29/2024.
2. **Suporte Técnico e Jurídico:** Oferecer apoio técnico e jurídico às associações durante o processo de regularização, incluindo a preparação dos documentos necessários e a orientação sobre o cumprimento dos requisitos legais.
3. **Isenção de Taxas:** Incentivar as câmaras municipais a isentarem as associações das taxas de regularização, mediante apresentação de requerimento, conforme permitido pela legislação.

Conclusão:

O apoio financeiro e técnico aos processos de regularização dos edifícios associativos é essencial para garantir a segurança, acessibilidade e preservação do patrimônio cultural e arquitetónico das colectividades. Solicitamos ao Ministério da Coesão Territorial que considere a alocação de 100M€ para esta finalidade no Orçamento de Estado para 2026, reconhecendo a importância das infraestruturas associativas para o desenvolvimento comunitário e a coesão social em Portugal.

Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto